

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1002859
PORTARIA Nº 41.138, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2023-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 018233/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1002873

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará - no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as referidas na PORTARIA nº. 40.380, de 12 de maio de 2023 - conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e visando atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a atualização da Dotação Orçamentária disposta na Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2019, firmado com a empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA., incluindo na Natureza da Despesa o código 339039, mantendo os códigos 339047 e 339033.
Belém, 27 de outubro de 2023.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1002707

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41.039, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2023 – GAB. CONS. M.L.L, protocolizado sob o Expediente nº 017648/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar do “Evento de aniversário dos 60 anos da OLACEFS”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ meia para o período de 17 a 21-10-2023.
II – DESIGNAR o servidor JOSUÉ MAESTRI JÚNIOR, Assessor de Conselheiro, NS-02, matrícula nº 0100571, para participar do “Evento de aniversário dos 60 anos da OLACEFS”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ meia para o período de 17 a 21-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1002669

PORTARIA Nº 40.901-A, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 010315/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do “37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, em Maceió/AL:

MEMBRO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Cons.º Odilon Inácio Teixeira	0101025	Conselheiro	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Luiz Roberto dos Reis Junior	0100124	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Tereza Cristina Araújo dos Reis	0100429	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Maria de Lourdes Carneiro Lobato	0101838	Secretário Administração	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Vitória Alvarenga Bassalo	0101423	Assessor Conselheiro	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Thiago Amaral Costa Savino	0101600	Subsecretário Administração	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1002597

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.551
(Processo nº TC/016062/2023)

Cessão de servidor efetivo ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo, formalizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por intermédio do Ofício nº 1247/2023-GP;
Considerando o Parecer Jurídico nº 695/2023 da Procuradoria deste Tribunal e a Informação nº 440/2023 - CGD;
Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como os termos do Art. 12, II, “c” do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005;
Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 5.938, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte, até ulterior deliberação, o servidor efetivo WELSON FREITAS CORDEIRO, matrícula nº. 0101814, Auditor de Controle Externo – Fiscalização – TCE-CT-603 – Direito.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2023.

Protocolo: 1002798

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 044/2023/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2023/1180689)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.
O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, no seu impedimento, o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 28/2023/MPC-PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.978/0001/50) e NASCIMENTO MDF E FERRAGENS LTDA (CNPJ 49.938.934/0001-68) tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 26 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO

Protocolo: 1002703